

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL - CPOA-CAU/MG****SÚMULA DA 093ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)****LOCAL E DATA:**

DATA:	05 de agosto de 2024
LOCAL:	Reunião realizada de forma híbrida, presencial na Sede do CAU/MG e em ambiente virtual, através de videoconferência.
HORÁRIO:	Convocação: 13h30min – 17h00min.

PARTICIPAÇÃO:

CONSELHEIROS:	Eduardo Fajardo Soares - <i>Coordenador</i>
	Anne Caroline Veloso de Almeida - <i>Coordenador Adjunto</i>
	Regina Andrea Martins (<i>Suplente</i>)
	Heitor Boaventura Catrinck (<i>Suplente</i>)
	Elisabete Cunha de Andrade Paranhos - <i>Membro Titular</i>
	Fernanda Camargo Ferreira (<i>Suplente</i>)
	Jacques Lazzarotto - <i>Membro Titular</i>
	José Lopes Esteves - <i>Membro Titular</i>
	Patrícia Caminha Torres - <i>Membro Titular</i>
Renata Nogueira Herculano (<i>Suplente</i>)	
CONVIDADO(S):	Daniella Rezende, Arquiteta e Urbanista (futura Assessora CPOA-CAU/MG)
ASSESSORIA:	Daniela Santos, Arquiteta e Urbanista - Assessora CPOA-CAU/MG

PAUTA:

Verificação de quórum.

Comunicados:

Aprovação de documentos da reunião anterior

Ordem do Dia:

1. Apresentação e aprovação do relatório semestral de atividades da CPOA-CAU/MG
2. Relato sobre o Programa Cidades Verdes Resilientes;
3. Acompanhamento e revisão do Plano de Ação CPOA-CAU/MG para o triênio 2024-2026
4. Outros Assuntos.

Encerramento.

DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:**VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM**

Às 14h27min foi verificado quórum da reunião, sendo registrada a presença dos conselheiros listados acima na lista de conselheiros participantes.

Comunicados.

Assessora informou sobre o rodízio de assessores, conforme a PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 39, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022. A partir de setembro a nova assessora da CPUA será a Arquiteta e Urbanista Daniella Rezende.

Aprovação de documentos da reunião anterior.

A CPUA-CAU/MG decidiu que a Assessoria deve encaminhar a documentação para aprovação por e-mail.

ORDEM DO DIA:**1. Relatório semestral de atividades da CPUA-CAU/MG**

Foi apresentado aos conselheiros o Relatório de Gestão semestral 2024 referente às ações desenvolvidos pela CPUA-CAU/MG, conforme solicitado pelo Memorando GEPLAN 002/2024.

Foi elaborada a deliberação DCPUA nº93.1/2024, com votação favorável de todos os conselheiros presentes.

2. Evento Cidades Verdes Resilientes;

O Coordenador Eduardo Fajardo e a conselheira Elisabete Cunha relataram suas experiências na participação do evento Primeira Oficina da Construção Participativa da Estratégia de implementação do Programa Cidades Verdes Resilientes, que ocorreu no dia 30/07/24 de 8h30min às 18h, em Brasília, no Auditório do IBAMA.

Conforme relatado pelos conselheiros participantes o Programa Cidades Verdes Resilientes (PCVR) é uma iniciativa coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, com apoio do Ministério das Cidades e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e implementado pela GIZ Brasil, no intuito de promover políticas que visem o desenvolvimento sustentável e resiliente nos municípios brasileiros visto os eventos e impactos da emergência climática. A abertura do evento contou com a participação da Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva, o Secretário Executivo do Ministério das Cidades, Helder

MEIHO, vice-embaixador da Alemanha no Brasil, Wolfgang Bindseil, além de representantes do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), do PNUMA e do ONU-Habitat.

O PCVR contará com uma abordagem integrada no território, considerando os seguintes eixos temáticos no contexto urbano: Uso e ocupação sustentável do solo; Áreas verdes e arborização urbana; Soluções baseadas na natureza; Tecnologias de baixo carbono; Mobilidade urbana sustentável; e Gestão de resíduos urbanos.

A elaboração da versão final do PCVR conta com a participação ativa e direta de representantes federais, municipais e da sociedade civil em oficinas temáticas que visam a construção de conhecimento de forma coletiva. Foi informado que PRAXIS-EA/UFMG tem auxiliado e coordenado a metodologia participativa das oficinas.

As oficinas ocorrerão entre julho e agosto de 2024, e todo o conteúdo como convites, debates e documentos criados serão disponibilizados através do site da Rede para Desenvolvimento Urbano Sustentável (REDUS) através do link <https://www.redus.org.br/programa-cidades-verdes-resilientes>.

Foi deliberado, por votação favorável de todos os conselheiros presentes, que o Coordenador Eduardo Fajardo e a conselheira Elisabete Cunha sigam representando a CPUTA-CAU/MG nas oficinas do Programa Cidades Verdes e Resilientes, participando de modo presencial nas próximas oficinas a serem realizadas também em Brasília, conforme suas disponibilidades. Foi elaborada a deliberação DCPUTA nº93.2/2024.

3. Acompanhamento e revisão do Plano de Ação CPUTA-CAU/MG para o triênio 2024-2026

A assessoria da CPUTA informou que será realizado em 12 de setembro de 2024 o Seminário de Planejamento do CAU/MG e reforço a importância da participação dos conselheiros para auxiliar nas revisões e adequações dos planos de ações propostos pelas comissões.

Foi sugerido ainda a partir do relatório semestral que a comissão revise as ações, seus objetivos e metas. No decorrer da reunião foi realizado o acompanhamento das ações informadas abaixo.

3.1 - AÇÃO: AMPLIAR CONVÊNIOS COM PREFEITURAS

A CPUTA CAU/MG vem acompanhando os convênios já consolidados, assim como acompanha as tratativas da Assessoria Técnica e Chefia de Gabinete para estabelecimento de um possível Termo de Cooperação com o Município de Nova Lima, tendo em vista o interesse da cidade na realização de políticas relacionadas a regularização fundiária urbana.

Foi solicitado que o assunto seja pautado nas próximas reuniões, sendo encaminhado para a comissão um exemplo dos termos de cooperação vigente para análise.

3.2 - AÇÃO: PROPOR E ACOMPANHAR PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS.

3.2.1 – REUNIÃO CONJUNTA PARA DEBATER PARCEIRIA COM A OAB

Foi sugerido pelos conselheiros uma aproximação com Comissões de Direito Urbanístico e de Direito da Construção da OAB-MG, que tem realizado trabalhos relacionados a temática de REURB. Foi solicitado uma reunião conjunta da CPUTA com a CATHIS, tendo em vista o interesse da CPUTA em dialogar sobre possíveis ações conjuntas de parceiras destas comissões com a OAB.

3.2.2 – PARTICIPAÇÃO DO CAU NO EVENTO SOEA 2025

Outra sugestão foi a aproximação do CAU/MG e do CAU/BR com o CREA na realização de eventos de mostra de trabalhos relativos à arquitetura e engenharia pública, assim como projetos urbanísticos. O coordenador Fajardo apontou que era relevante e interessante a participação dos arquitetos e

urbanistas nos eventos SOEAA (Semana Oficial de Engenharia, Agronomia e Arquitetura e Urbanismo), atualmente apenas SOEA (Semana Oficial de Engenharia e Agronomia)

A Semana Oficial de Engenharia e Agronomia (SOEA) é um grande evento nacional da área tecnológica que debate temas diretamente ligados ao desenvolvimento e à infraestrutura brasileira. Realizado desde 1940, o evento, é promovido pelo Sistema Confea/Crea, em parceria com a Mútua.

Foi deliberado, por votação favorável dos conselheiros presentes, que o CAU/MG solicite ao CAU/BR uma parceria com o CONFEA para que haja a participação dos trabalhos de arquitetura e urbanismo de infraestrutura urbana nos próximos eventos da SOEA, a partir de 2025 se possível.

Referente ao evento SOEA, foi elaborada a DCPUA nº93.3.2.2

3.3 - PROPOR EDITAIS OU CONVÊNIOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS PARA QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS ARQUITETOS(AS) E URBANISTAS PARA ATUAR EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. (CURSO REURB FIP)

Foi informado que o curso apresentou uma procura significativa, atingindo o número máximo de participantes já no primeiro dia de abertura das inscrições.

Conforme a deliberação DCPUA 089.5.1/2024 REVISÃO E APROVAÇÃO PLANO DE TRABALHO – CURSO DE REURB EM PARCERIA COM A FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO, foi retomado o plano de trabalho do curso de capacitação em REURB em parceria com a Fundação Israel Pinheiro, sendo realizado em 29 de maio 2024 a palestra inaugural com o Professor Edésio Fernandes, referência na área da REURB. As aulas do curso estão previstas para iniciar em 05 de agosto de 2024 às 18:30h.

3.4 - AÇÃO: AUXÍLIO NA DIVULGAÇÃO DO CAU EDUCA E DO GIBI EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Não houve atualização sobre esta ação.

3.5 - AÇÃO: INSCRIÇÃO DO CAU/MG NO CIRCUITO URBANO DO PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS ASSENTAMENTOS HUMANOS (ONU-HABITAT) – 2024

Não houve atualização sobre esta ação, pois ainda não há data para o evento em 2024.

3.6 - AÇÃO: EDITAL DE BOAS PRÁTICAS NA ARQUITETURA E URBANISMO NO CAMPO DA POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – 2024

Foi informado pela assessora Daniela que o edital está previsto para ser publicado em agosto de 2024, conforme informado pela Assessoria Técnica. Os conselheiros solicitaram que na próxima reunião seja apresentado o cronograma atualizado com a nova data de publicação do edital.

3.7 - AÇÃO: PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

3.7.1 – 3º ENCONTRO CPUAS E SEMANA DA HABITAÇÃO 2024

A assessoria apresentou Ofício Circular nº 062/2024-CAU/BR referente ao Convite para participação da Semana da Habitação 2024 (processo SEI 00146.000698/2024-94). A edição de 2024 terá como tema O tema definido é: "Moradia digna: resistência, adaptação e resiliência", considerando a potencialidade da ATHIS na promoção da moradia digna por meio de práticas que aumentem a capacidade das comunidades de resistir e se adaptar a eventos climáticos extremos e ao esgotamento de recursos naturais.

O evento acontecerá entre os dias 19 e 23 de agosto de 2024, em Fortaleza/CE. No dia 19 ocorrerá o 3º Encontro de Coordenadores das CPUAs CAUs/UF e CAU/BR, nos dias 20 e 21 de agosto, o evento será presencial e nos dias 22 e 23 de agosto será realizado de modo online através de live. em está

sendo organizada pelo Gabinete da Presidência com o apoio da Comissão de Política Profissional (CPP-CAU/BR) e da Comissão de Política Urbana e Ambiental (CPUACAU/BR).

Foi deliberado, com votação favorável de todos os conselheiros presentes, a indicação do Coordenador Eduardo Fajardo para participar dos eventos: 3º Encontro de Coordenadores das CPUAs CAUs/UF e CAU/BR e Semana da Habitação 2024 representação CPUA. Foi elaborada a deliberação DCPUA nº93.3.7.

3.8 - AÇÃO: REUNIÃO CONJUNTA COM AS COMISSÕES ESPECIAIS E REPRESENTANTES DO CAU/MG EM CONSELHOS MUNICIPAIS E ESTATUDAIS

Foi solicitado pelos conselheiros verificar com o setor jurídico o andamento da solicitação de ofícios aos municípios de Ouro Preto, Juiz de Fora e Montes Claros.

Foi indicado pelos conselheiros e o interesse em marcar a segunda reunião com os representantes ainda no segundo semestre de 2024. A data será definida nas próximas reuniões.

Foi apresentado aos conselheiros o mapa das atuais representações distribuídas nas regionais do CAU e classificadas conforme a temática do conselho. O mapa abaixo é referente as representações até junho de 2024.

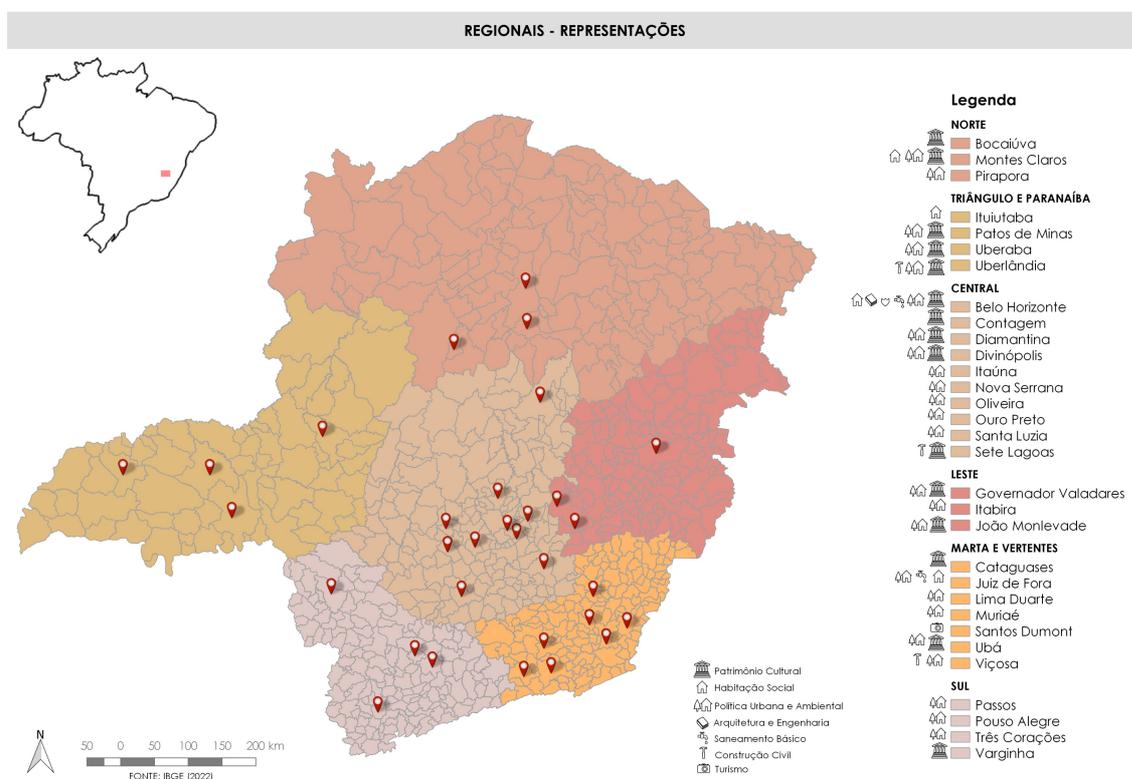


Imagem 1: Mapa de representações do CAU/MG em conselhos municipais/estaduais por tema e regionais

A CPUA CAU/MG se encontra acompanhando estas indicações e elaborando formas de acompanhar com maior proximidade essas representações.

4. Outros Assuntos

4.1 - DIVULGAÇÃO DA 6ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES

Foi deliberado, por votação favorável dos conselheiros presentes, solicitar que a Comissão de Comunicação do CAU/MG elabore materiais de divulgação informativos sobre a 6ª Conferência das Cidades, utilizando como base a Cartilha produzida pelo Ministério das Cidades e disponível no link: <https://www.capacidades.gov.br/capaciteca/cartilha-para-6a-conferencia-nacional-das-cidades/>. Foi elaborada a deliberação DCPUA nº93.4.

Encerramento.

A reunião foi encerrada às 16h50min.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CAMARGO FERREIRA, Conselheiro(a)**, em 12/08/2024, às 10:37 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE CUNHA DE ANDRADE PARANHOS, Conselheiro(a)**, em 12/08/2024, às 16:52 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FAJARDO SOARES, Conselheiro(a)**, em 16/08/2024, às 22:39 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA CAMINHA TORRES, Conselheiro(a)**, em 22/08/2024, às 09:47 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JACQUES ALYSON LAZZAROTTO, Conselheiro(a)**, em 25/08/2024, às 08:58 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HEITOR BOAVENTURA CATRINCK, Conselheiro(a)**, em 26/08/2024, às 10:48 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA ANDREA MARTINS, Conselheiro(a)**, em 31/08/2024, às 16:11 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **BDF64E6D** e informando o identificador **0301463**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950
www.caumg.gov.br

00158.001103/2024-89

0301463v5